

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2026

O **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Velha de Maricá, n.º 4830, bairro Rio do Outo, CEP 24.330-000, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 38.067.298/0001-20, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.982.891/0002-80**, sediado(a) na ROD Governador Mario Covas 256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - Padre Mathias – Cariacica-ES, CEP: 29.157-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Myllena Lira Xavier, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 086XXX3480 SSP-BA e CPF nº 009.XXX.XXX-23, tem entre si justo e contratado a prestação de serviço objeto do Processo Administrativo PREG 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº **001/2025**, que se regerá pelas disposições do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP (“RCC do CBCP”), do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. As partes resolvem celebrar o presente Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 5/2026, que trata da Aquisição de periféricos e outros materiais para uso da Sede e do Escritório do CBCP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 (Item 27 – Monitor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente aditivo terá o valor total de R\$ 11.618,40 (onze mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondente a 8 (oito) Monitores PHILIPS 242B1H de 24”, conforme descrito na proposta comercial da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 5/2026, desde que compatíveis com o presente Termo.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.06.17 16:22:28 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Niterói/RJ, na data da última assinatura digital.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:7731198
1891

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.06.17
16:22:51 -03'00'

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP

João Batista Carvalho e Silva – Presidente

MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968
523

Assinado de forma digital por
MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523
Dados: 2026.06.15 12:34:53
-03'00'

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Myllena Lira Xavier Sócia-Administradora

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Documento assinado digitalmente
 **CRISTHIANE PESSOA MIRANDA**
Data: 16/06/2026 09:19:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS BARROSO SILVA**
Data: 16/06/2026 09:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: